

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 22

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

06 DE DEZEMBRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração

Lélio Trida Sene

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 22 Suplementar 2 (DEZEMBRO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 14

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Portaria nº 891, de 05 de dezembro de 2024 7

Assessoria Especial de Comunicação Social

Portaria nº 8.752, de 06 de dezembro de 2024 8

Portaria nº 8.553, de 06 de dezembro de 2024 9

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Norma Sueli 10

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Rosmari Aparecida 11

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 8.749, de 04 de dezembro de 2024 12

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação e Ciência e Tecnologia

Portaria nº 57, de 04 de dezembro de 2024 13

Portaria nº 58, de 04 de dezembro de 2024 14

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 891 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ratificar a decisão da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, ocorrida nas reuniões realizadas nos dias 26 e 27 de novembro de 2024, relativa à concessão da Retribuição por Titulação - RT aos servidores da Administração Central e das Unidades de Pesquisa deste Ministério, prevista nos arts. 53 e 55 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e na Resolução CPC nº 1, de 6 de julho de 1994, conforme a relação abaixo (Processo nº 01245.018173/2024-50):

UNIDADE	PROCESSO	ASSUNTO	SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
INT	01240.000650/2024-71	RT - DOUTORADO	181****	RAQUEL PAVAN BRAZ	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27/09/2024
CEMADEN	01242.000380/2024-88	RT - MESTRADO	216****	GUSTAVO BRUNO ASSIS	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	05/09/2024
INPE	01340.007608/2024-52	RT - DOUTORADO	151****	FADWA MUHIEDDINE DAHROUGE OMAIRI	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/12/2024, às 17:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Comunicação Social

PORTARIA ASCOM/MCTI Nº 8.752, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A **ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo [Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023](#), art. 10, considerando a [Portaria SEXEC/MCTI nº 7.821](#), de 17 de janeiro de 2024, considerando a [Portaria MCTI nº 8.085](#), de 15 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do [Decreto nº 10.426](#), de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **PÉRICLES TEODORO MARQUES DA SILVA**, CPF n.º ***.731.471-**, Matrícula SIAPE nº 1788058, como titular e **MARY ANNE PEREIRA DE MELO**, CPF n.º ***567.871-**, Matrícula SIAPE nº 2459417, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Plano de Trabalho (Decreto nº 10.426/2020) ASCOM (SEI nº 12473880)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)**, cujo objeto é "*Estudo inicial para mapeamento e proposição de estrutura informacional digital adequada para apresentação de conteúdo multimídia no âmbito dos 40 anos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)*", com vigência de 18 (dezoito) meses a contar da assinatura, conforme processo SEI [01245.015857/2023-19](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do PLANO DE TRABALHO anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA CRISTINA DOS SANTOS

Chefa da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Gonçalves dos Santos, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 06/12/2024, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA ASCOM/MCTI Nº 8.753, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo [Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023](#), art. 10, considerando a [Portaria SEXEC/MCTI nº 7.821](#), de 17 de janeiro de 2024, considerando a [Portaria MCTI nº 8.085](#), de 15 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do [Decreto nº 10.426](#), de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARY ANNE PEREIRA DE MELO**, CPF n.º ***567.871-**, Matrícula SIAPE nº 2459417, como titular e **WELLYNGTON FERREIRA GOMES**, CPF n.º ***.160.041-**, Matrícula SIAPE nº 1024261, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Plano de Trabalho (Decreto nº 10.426/2020) ASCOM (SEI nº 12462197)**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e Ministério das Comunicações - MCOM, cujo objeto é "*Execução de serviços de Comunicação Institucional por meio de descentralização de crédito com o objetivo de atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ações de comunicação que visam difundir ideias e princípios, posicionar instituições e programas, disseminar iniciativas e políticas públicas, ou informar e orientar o público em geral.*", com vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, conforme processo SEI [01245.018372/2024-68](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do PLANO DE TRABALHO anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA CRISTINA SANTOS

Chefa da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Gonçalves dos Santos, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 06/12/2024, às 16:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: NORMA SUELI CARIA FRANÇA CORDEIRO

Processo: 01245.018322/2024-**

Matrícula: **510**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre seu benefício, a senhora NORMA SUELI CARIA FRANÇA CORDEIRO, CPF: ***.624.505-**, a partir de 19 de maio de 2023, data do óbito do instituidor, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

MARCO AURÉLIO DA SILVA

Coordenador-Geral de Administração de Pessoal Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 05/12/2024, às 18:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessada: ROSMARI APARECIDA DO AMARAL SILVA ARAUJO

Processo nº: 01245.018369/2024-**

Matrícula: *22****

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre seus proventos, a senhora ROSMARI APARECIDA DO AMARAL SILVA ARAUJO, CPF: *****.257.421-****, **a partir de 03 de março de 2023**, data da aposentadoria, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

MARCO AURÉLIO DA SILVA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio da Silva, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**, em 05/12/2024, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/SPOA/SEEXEC/MCTI Nº 8.749, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe é atribuída, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.017084/2024-96, constituída pelos seguintes servidores:

I) Isabela Valente Lemos - Matrícula SIAPE: ***8691, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

II) Gabriela de Castro Trajano Serralvo SIAPE: ***7401, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de dezembro de 2022, IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020 ou IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022 e e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, a depender do caso.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 04/12/2024, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 57, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Milton Paulino da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1360153, Diego José Macêdo, matrícula SIAPE nº 2007612, Adriano Alexandre dos Santos, matrícula SIAPE nº 0673453, e Miguel Ángel Márdero Arellano, matrícula SIAPE nº 1513590, para atuarem respectivamente como gestor, gestor substituto, fiscal e fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 17/2024, de que trata o Processo nº 01302.000143/2024-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 04/12/2024, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 58, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Carlos André Amaral de Freitas, matrícula SIAPE nº 0673353, Alexandre Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 0673450, Reginaldo de Araújo Silva, matrícula SIAPE nº 0673437, e Antônio Alves Freire, matrícula SIAPE nº 0673393, para atuarem respectivamente como gestor, gestor substituto, fiscal e fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 18/2024, de que trata o Processo nº 01302.000485/2023-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 04/12/2024, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

